



PORTARIA PROFNIT Nº 03/2025

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições amparado no Artigo 4, § 4º do Regimento Interno do PROFNIT-UESC, considerando o Parecer da Banca de Heteroidentificação (Parecer 00108283210 – Processo Sei 73.6809.2024.0032715-16)

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT, nível mestrado, Turma 2025, JAMILLE SANTOS SILVA, CPF 025.XXX.XXX-98, para efetivar a matrícula no período de 21 a 25 de julho de 2025, **no horário das 8 às 12 horas**, na secretaria do ProfNIT, Térreo do Pavilhao Adonis Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de julho de 2025.

Prof. Gesil S. Amarante Segundo

Coordenador do PROFNIT

Ponto Focal UESC